



MODELO DA PROPOSTA – Produtora Cultural

Proposta de Prestação de Serviço – CONVÊNIO: 972314/2024.

Ao

Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré - CEASM

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços abaixo descritos:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

[**Nome Completo**], com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, [**Endereço Completo**], inscrita no CNPJ: [**nº do CNPJ**], inscrição municipal nº [**nº da Inscrição, se houver**], nesse ato representado por [**Nome do Representante**], carteira de identidade nº [**nº da Identidade**], [**Órgão Expedidor**], [**nº do CPF**], [**Estado Civil**].

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

- **Planejamento e Execução de Atividades Culturais:** Organizar e coordenar a realização de eventos, oficinas, exposições e ações formativas do Museu da Maré, garantindo o cumprimento dos cronogramas, orçamentos e objetivos propostos.
- **Articulação e Logística de Produção:** Estabelecer diálogo com artistas, educadores, técnicos e parceiros institucionais, cuidando dos aspectos logísticos, contratuais e operacionais necessários à realização das atividades culturais.
- **Gestão de Recursos e Relatórios:** Apoiar na elaboração e acompanhamento de planos de trabalho, prestação de contas e relatórios técnicos, contribuindo para a sustentabilidade e a transparência das ações do projeto.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

- Todas as atividades deverão estar em conformidade com os termos do Decreto 8726/2016 e da Lei 13.019/2014 e demais legislação pertinente à execução, bem como, seguir as orientações de forma e conteúdo para acompanhamento e prestação de contas, conforme as especificidades do Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- As reuniões de execução do projeto poderão ser realizadas na sede do CEASM ou no Museu da Maré, agendadas com no mínimo 5 dias de antecedência.
- Considerando que a contratação se realiza em razão da execução do serviço como um todo, é factível considerar a necessidade de realização de reuniões em fins de semana, agendadas com antecedência mínima de 05 dias, guardadas as ressalvas de necessidades imprevistas e urgências.

- O prazo para execução do serviço será de 12(doze) meses.
- A agenda e o cronograma do trabalho serão estabelecidos pela direção do Museu da Maré.
- O deslocamento é de responsabilidade do contratado.
- Convênio: **972314/2024**, conforme Plano de Trabalho.



CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO:

Local: Estado do Rio de Janeiro

Objetivo da proposta: Contratação do **Produtora Cultural** referente ao Projeto de **CONVÊNIO: 972314/2024**.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ [Inserir Valor Numérico] [(Valor por Extenso)]

Pagamentos: Deverão ser efetuados na medida em que os serviços forem executados e serem atestados pelo Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré - CEASM, condicionado a nossa emissão dos documentos fiscais exigíveis, isentos de erros ou rasuras.

Prazo para execução: O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e deve obrigatoriamente corresponder à entrega dos produtos aqui descritos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Disposições Gerais: Declaramos estar de acordo com as Normas Gerais de Aquisição de Bens e de Contratação de Serviços do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré - CEASM, Portaria interministerial 424 de 2016.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

[Nome e Assinatura]